



EM 15 / 12 / 2015

JOS

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 118/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 4.597

Em 15 / 12 / 2015

ENTREGADA

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DO PERCURSO DA
RUA HENRIQUE MIGUEL TRARBACH.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

Aprova:

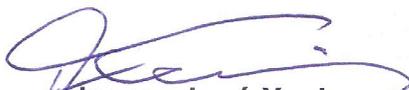
Art. 1º. – O percurso da **RUA HENRIQUE MIGUEL TRARBACH**”, inicia-se na ladeira localizada no entroncamento da Rua Emílio Endlich, passando pela propriedade do Senhor Alfredo Kalk, com ponto final nas intermediações da propriedade do Senhor Aroldo José Ribeiro de Souza.

Parágrafo único: Após o término desta rua, inicia-se o loteamento do Sr. Ilmar Kiefer.

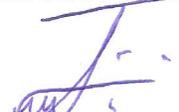
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

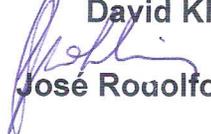
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Marechal Floriano, ES, 15 de dezembro de 2015.


Juarez José Xavier


David Klippel


Abrão Levi Kiffer


José Raulofo Lrohling


Renato Luiz Veloso Werneck


Alcino Olegário Diniz Neto


Dóris Alfredo Braun


Cezar Tadeu Ronchi Junior


João Cabral Rodrigues Conciglieri